

Procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (DCE – 1 TS)

ATA N.º 8
RESULTADOS DO 3.º MÉTODO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
PROPOSTA DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

-----Aos 12 dias do mês de março de 2025, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri, designado para o procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para um (1) Técnico Superior, para a Divisão de Comunicação e Eventos, composto por Ana Margarida de Faria Alves Oliveira Loureiro, Chefe da Divisão de Comunicação e Eventos e presidente do júri, Diana Thais de Oliveira Espírito Santo, Técnico Superior da Divisão de Comunicação e Eventos e José Mário Lopes Sá Cachada, Chefe da Divisão de Educação e Cultura, ambos vogais efetivos, com o objetivo de divulgar os resultados do 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências e a elaboração da proposta de ordenação final do procedimento. -----

-----Após a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, e de acordo com os critérios fixados na Ata n.º 1, o Júri deliberou atribuir a seguinte valoração no presente método:-----

-----Filipe Manuel Gonçalves Couto----- 18,80 valores

-----Após concluídas todas as fases do procedimento, e em função dos resultados obtidos em cada um dos métodos aplicados, o Júri deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, de acordo com os resultados dos métodos de seleção definir a proposta da lista unitária de ordenação final das pessoas candidatas aprovadas: -----

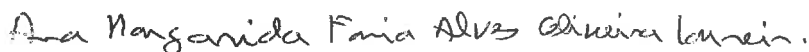
----- **1.ª e única classificada:** Filipe Manuel Gonçalves Couto----- **17,42 valores**

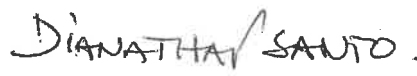
----- As pessoas candidatas admitidas e excluídas são notificadas de acordo com o disposto nos artigos 6.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer. As pessoas candidatas devem, obrigatoriamente, utilizar a plataforma de recrutamento para se pronunciarem. -----

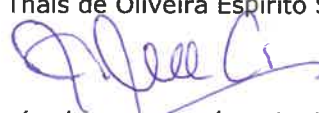
-----O júri deliberou ainda, nos termos do n.º 1, do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, disponibilizar a lista unitária de ordenação final na plataforma de recrutamento do Município de Espinho e afixar no placard da Divisão de Recursos Humanos, no Edifício dos Paços do Concelho. -----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Júri,


Ana Margarida de Faria Alves Oliveira Loureiro


Diana Thais de Oliveira Espírito Santo


José Mário Lopes Sá Cachada